



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 140 / 2023

Aos 27 dias do mês de junho de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, CNPJ nº 18.715.417/0001-04, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição nº. 38, Centro, nesta cidade, o Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme Processo Licitatório nº 028/2023, RESOLVE registrar os preços para os serviços constantes nos anexos desta ata, da Beneficiária COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA, sediada na rua Rua Caviúna, nº 200 no bairro ALTO DA BOA VISTA, na cidade de Patos de Minas, estado de MG, cujo CNPJ é 08648188000190, neste ato representado por MURILO SOARES MOTA, portador do CPF: 08209067605, conforme especificado nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA 2ª - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão na forma Eletrônica para Registro de Preços nº **003/2023** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da Beneficiária da Ata.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

3.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas Detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA 4ª - DO PREÇO

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lote 7			
GELO ARTIFICIAL REUTILIZAVEL RIGIDO 550 ML COMPOSTO DE GEL A BASE DE POLIMERO ACRILICO atoxico embalagem de estrutura rigida com menor probabilidade de vazar e maior segurança cor verde dimensoes c x l x a 22 x 15 x 2 cm validade minima de 36 meses			

Assinado por 2 pessoas: HENRIQUE ARAÚJO SOARES e ENEIMAR ADRIANO MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/298E-D5A3-E3DC-CF55> e informe o código 298E-D5A3-E3DC-CF55





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

GELO ARTIFICIAL REUTILIZAVEL RIGIDO 550 ML COMPOSTO DE GEL A BASE DE POLIMERO ACRILICO ATOXICO EMBALAGEM DE ESTRUTURA RIGIDA COM MENOR PROBABILIDADE DE VAZAR E MAIOR SEGURANCA COR VERDE DIMENSOES C X L X A 22 X 15 X 2 CM VALIDADE MINIMA DE 36 MESES		25,00 UN	R\$ 5,25	R\$ 131,25
Marca: GELOTECH / 550ML	Fabricante: GELOTECH / 550ML	Modelo: GELOTECH / 550ML		
Total Lote 7		x1		R\$ 131,25

Lote 8

GELO ARTIFICIAL REUTILIZAVEL RIGIDO 700 ML COMPOSTO DE GEL A BASE DE POLIMERO acrilico atoxico embalagem de estrutura rigida com menor probabilidade de vazar e maior seguranca cor verde dimensoes c x l x a 19 x 11 x 3 8 cm validade minima de 36 meses

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GELO ARTIFICIAL REUTILIZAVEL RIGIDO 700 ML COMPOSTO DE GEL A BASE DE POLIMERO ACRILICO ATOXICO EMBALAGEM DE ESTRUTURA RIGIDA COM MENOR PROBABILIDADE DE VAZAR E MAIOR SEGURANCA COR VERDE DIMENSOES C X L X A 19 X 11 X 3 8 CM VALIDADE MINIMA DE 36 MESES	25,00 UN	R\$ 8,70	R\$ 217,50
Marca: GELOTECH / 700ML	Fabricante: GELOTECH / 700ML	Modelo: GELOTECH / 700ML	
Total Lote 8		x1	R\$ 217,50

Lote 9

GELO ARTIFICIAL REUTILIZAVEL RIGIDO 750 ML COMPOSTO DE GEL A BASE DE polimero acrilico atoxico embalagem de estrutura rigida com menor probabilidade de vazar e maior seguranca cor verde dimensoes c x l x a 27 x 15 x 2 3 cm validade minima de 36 meses

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GELO ARTIFICIAL REUTILIZAVEL RIGIDO 750 ML COMPOSTO DE GEL A BASE DE POLIMERO ACRILICO ATOXICO EMBALAGEM DE ESTRUTURA RIGIDA COM MENOR PROBABILIDADE DE VAZAR E MAIOR SEGURANCA COR VERDE DIMENSOES C X L X A 27 X 15 X 2 3 CM VALIDADE MINIMA DE 36 MESES	25,00 UN	R\$ 8,04	R\$ 201,00
Marca: GELOTECH/750ML	Fabricante: GELOTECH/750ML	Modelo: GELOTECH/750ML	
Total Lote 9		x1	R\$ 201,00

Lote 12

UNIDADE VENTILATORIA MANUAL COM VALVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO E MEMBRANA DE SILICONE com acoplamento externo para mascara de usos adulto infantil ou neonatal. conector universal com diametro 15 0 mm para sonda endotraqueal e mascara valvula de escape em policarbonato com 01 uma membrana de silicone pop off valvula de controle em policarbonato com 02 duas membranas de silicone valvula raseira para conexao do reservatorio valvula de escape pressao 60 cm h2o mais ou menos 5 cm h2o saco reservatorio extensor com conector em pvc mascara transparente balao de silicone valvula de reinlacao valvula para bolsa de ar

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
UNIDADE VENTILATORIA MANUAL COM VALVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO E MEMBRANA DE SILICONE COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MASCARA DE USOS ADULTO INFANTIL OU NEONATAL. CONECTOR UNIVERSAL COM DIAMETRO 15 0 MM PARA SONDA ENDOTRAQUEAL E MASCARA VALVULA DE ESCAPE EM POLICARBONATO COM 01 UMA MEMBRANA DE SILICONE POP OFF VALVULA DE CONTROLE EM POLICARBONATO COM 02 DUAS MEMBRANAS DE SILICONE VALVULA RASEIRA PARA CONEXAO DO RESERVATORIO VALVULA DE ESCAPE PRESSAO 60 CM H2O MAIS OU MENOS 5 CM H2O SACO RESERVATORIO EXTENSOR COM CONECTOR EM PVC MASCARA TRANSPARENTE BALAO DE SILICONE VALVULA DE REINALCAO VALVULA PARA BOLSA DE AR	15,00 UN	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00

Assinado por 2 pessoas: HENRIQUE ARAUJO SOARES e ENEIMAR ADRIANO MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/298E-D5A3-E3DC-CF55> e informe o código 298E-D5A3-E3DC-CF55





Marca: MIKATOS / REF 320	Fabricante: MIKATOS / REF 320	Modelo: MIKATOS / REF 320
Total Lote 12	x1	R\$ 2.550,00

Valor Total: R\$ 3.099,75 (três mil e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

4.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico 003/2023 poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

5.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

5.3. Caberá à Detentora da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5.4. Qualquer adesão à Ata de Registro de Preços deverá ser previamente comunicada ao município de Jaboticatubas/MG.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- A. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B. a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G. a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando se cancelado o preço





registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A. a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e seus anexos, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

71. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações DO ÓRGÃO GERENCIADOR e da BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO, pagamentos, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e seus Anexos.

As partes contratantes elegem o Foro de Jaboticatubas/MG com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços e sua execução.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Jaboticatubas/MG, 27 de junho de 2023 .

Eneimar Adriano Marques

Prefeito de Jaboticatubas

COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA

MURILO SOARES MOTA

SIGNATÁRIA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 298E-D5A3-E3DC-CF55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE ARAÚJO SOARES (CPF 110.XXX.XXX-73) em 27/06/2023 13:54:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ENEIMAR ADRIANO MARQUES (CPF 027.XXX.XXX-04) em 27/06/2023 14:19:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/298E-D5A3-E3DC-CF55>